



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Rua da Paz, s/n - Graça. CEP: 40150-140 Salvador- BA

Tel: (71) 3283-9045

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO
DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, PELA
PLATAFORMA GOOGLE MEET

HORA DO INÍCIO: 20h00 (vinte horas).

DATA: 22 de janeiro de 2025.

LOCAL: Reunião Virtual (Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/ubr-rwnm-heb>)

PRESIDÊNCIA: Professora Mônica Neves Aguiar da Silva

VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Conselheiros (as): Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Andréa Presas Rocha, Adriana Maria Aureliano da Silva, Geovane de Mori Peixoto, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Cristiana Menezes Santos, Cláudia Albagli Nogueira, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Técio Spinola Gomes.

Representantes do Corpo Discente: Ingridy Maria Barreto, Pedro Maciel São Paulo, Helena Ribeiro e Lucas Romeu Santos.

A Presidente abriu a sessão dispensando as formalidades regimentais e, em seguida, passou-se a apreciação da Pauta:

- 1) Apreciação e deliberações referentes ao despacho do Núcleo de Currículos sobre as modificações do projeto pedagógico que tratam da curricularização da extensão e outras alterações. Relatora Conselheira Alessandra Prado. Este item teve sua apreciação dividida em seis subitens, a saber: 1.1. Alteração das ementas de componentes curriculares; 1.2. Módulos de estudantes; 1.3. Pré-requisitos de componentes curriculares; 1.4. Extensão; 1.5. Equivalência; 1.6 Carga horária do curso. Os subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e 1.6 foram aprovados por unanimidade, nos termos da decisão adotada pelo Colegiado. O item 1.4 foi aprovado, por maioria, acolhendo o parecer da Relatora no que diz respeito às sugestões de carga horária e forma de comprovação (conforme tabela aprovada pelo Colegiado), exceto, no que diz respeito à atribuição de horas para as atividades de representação estudantil, tendo a relatora sugerido 30 horas e o Centro Acadêmico apresentou a proposta de 60 horas, que foi aprovada por maioria. Adicionalmente, foi aprovado, por maioria, a atribuição de 30 horas para publicação de artigos (itens 1.8 e 2.3 da tabela) e atribuição de 40 horas para pesquisa. Inclusão de parágrafo ao art.12º na Minuta da Resolução n. 01/2025 para fazer constar, por maioria, no Parágrafo único: Nos casos dos estudantes ingressos no Bacharelado Interdisciplinar (BI), de outros cursos da UFBA ou de outras Instituições de Ensino Superior, o disposto no caput considerará o semestre de equivalência;

- 2) Indicação da posição das disciplinas Direito e Relações Raciais e Direito do Consumidor na matriz curricular dos cursos diurno e noturno. Relatora Conselheira Alessandra Prado. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora em consonância com a decisão do Colegiado.

Pelo Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho foi solicitado que constasse da ata a informação que segue aprovada, por unanimidade: Considerando o conhecimento prévio, por força do teor da Análise Técnica Preliminar, da posição do Núcleo de Currículos e Programas da PROGRAD que, com base na interpretação do disposto no Ofício nº 417/2022/CES/SÃO/CNE/CNE-MEC vem decidindo no sentido de que estágios supervisionados não poderiam ser computados como atividades extensionistas, assim como considerando que eventuais diligências, consultas ou recusas implicariam na impossibilidade de atendimento aos prazos informados na mesma Análise Técnica Preliminar e causariam prejuízos de difícil reparação aos estudantes do curso, deliberou, neste momento, por excluir o estágio supervisionado do Barema de atividades de extensão para não prejudicar a aprovação da normativa interna, fazendo, porém, o registro de que retomará a discussão do tema em próxima reunião deste órgão colegiado para encaminhar formalmente ao Núcleo de Currículos e Programas da PROGRAD a fundamentação adequada para uma análise profunda e pertinente da matéria considerando, entre outros fatores, a natureza e alcance do ofício, o texto normativo da Lei 11.778/08 e da Resolução nº 7/2018 da CES/CNE/MEC, a competência da IES fundada em sua autonomia reconhecida na NT nº 793/2015 CGLNRS/DPR/SERES/MEC e as condições excepcionais do perfil da Unidade Universitária e dos Cursos que hospeda. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão, de que é prova esta ata.

Salvador, 23 de janeiro de 2025.



Emitido em 23/01/2025

ATA Nº 251/2025 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.004294/2025-46)

(Assinado eletronicamente em 23/01/2025 21:48)

ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: ###709#8

(Assinado eletronicamente em 24/01/2025 12:39)

ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###200#4

(Assinado eletronicamente em 24/01/2025 06:30)

ANDREA PRESAS ROCHA

CHEFE - TITULAR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: ###785#0

(Assinado eletronicamente em 27/01/2025 13:46)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 28/01/2025 21:23)

CRISTIANA MENEZES SANTOS

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

COLDIR/FADIR (12.01.22.02)

Matrícula: ###962#6

(Não Assinado)

DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL

FUNÇÃO INDEFINIDA

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 24/01/2025 11:32)
FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###449#0

(Assinado eletronicamente em 27/01/2025 10:30)

GEOVANE DE MORI PEIXOTO

CHEFE - TITULAR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###241#9

(Assinado eletronicamente em 30/01/2025 18:10)

MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA

VICE-DIRETOR(A) - SUBSTITUTO

FADIR (12.01.22)

Matrícula: ###256#5

(Assinado eletronicamente em 27/01/2025 10:24)

TECIO SPINOLA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: ###360#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 251, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 23/01/2025 e o código de verificação: 72403b0c0f